

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **Luciano Alves Marques**, Ordenador de Despesas da Secretaria Secretária de Desenvolvimento Econômico, Cultural e Turístico vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo nº 04.015/2023-INEXIGIBILIDADE, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DE “BANDA SOM E LOUVOR”, A SER REALIZADO NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2023, DANDO INÍCIO AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO “ICÓ: NATAL DE BENÇÃOS E LUZ”, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, CULTURA E TURISMO DESTE MUNICÍPIO**, diretamente com seu empresário a Empresa **FESTA DE CRENTE PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscritono CNPJ sob o nº **18.768.186/0001-99**, no valor de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ICÓ(CE), 04 de dezembro de 2023.



LUCIANO ALVES MARQUES
Ordenador de despesas da Secretaria de Desenvolvimento
Econômico, Cultural e Turístico.